

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 018/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS - ADEFA**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.770.319/0001-57**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 018/2023 – SEJUSC até 18/03/2024, tendo em vista atraso de 57 (cinquenta e sete) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.004646/2022-74

Manaus, 07 de junho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania
SEJUSC